

DECRETO Nº 094/2017 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM
VENCIMENTO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de conceder licença sem vencimentos a servidor Público Municipal, de acordo com requerimento protocolado nesta Administração sob o n. 779 de 03 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento a servidora: **SANDRA LUCIA VENTURI CANZIAN LOPES**, PROFESSORA MAMPP, Mat. 1022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal